

A HOSTILIDADE NA ARQUITETURA DA EXCLUSÃO

Ana Clara Correia Caldas

Graduanda em Arquitetura e Urbanismo no Centro Universitário Jorge Amado,
Salvador – BA. E-mail: anaclaracaldas1@hotmail.com

Mabel Zambuzzi

Professora orientadora, docente do curso de Arquitetura e Urbanismo pelo Centro
Universitário Jorge Amado, Salvador – BA. Mestre em Arquitetura e Urbanismo pela
UFBA. E-mail: mzambuzzi@unijorge.pro.br

RESUMO

A arquitetura hostil é um método de desenho urbano criado para influenciar o comportamento das pessoas que passam e permanecem pela cidade, retirando o convite à permanência e a hospitalidade, transformando o espaço num lugar agressivo onde a aporofobia, ou a aversão aos pobres, é o principal fator para que esse método esteja em crescimento exponencial nas últimas décadas nas principais metrópoles do mundo. O medo das pessoas em situação de rua traz o entendimento para os defensores da arquitetura da exclusão que eles são o principal motivo para a violência nas cidades e que a única solução possível para esse problema é a expulsão dessa população, trazendo uma ideia higienista, elitista e que (pela instalação de dispositivos hostis) também respinga no capacitismo, etarismo, gerando um movimento de gentrificação por deixar a sensação de não pertencimento na cidade, segregando um lugar que é direito de todos. A marginalização de minorias só traz mais preconceito à causa, dificultando a tentativa de diminuir o número de pessoas em situação de rua como o avanço que um dos defensores da causa, o Padre Júlio Lancellotti, que conseguiu a aprovação da lei contra o emprego de objetos que cerceiam o direito de ir e vir das pessoas.

Palavras-chave: Arquitetura, Exclusão, Aporofobia, Urbano, Hostil

THE HOSTILITY IN THE ARCHITECTURE OF EXCLUSION

ABSTRACT

Hostile Architecture is an urban design method created to influence the behavior of people who pass through and stay in the city, removing invitation to stay and hospitality, transforming the space into an aggressive place into an aversion to the poor, is the main factor for this method to be experiencing exponential growth in recent decades in the main metropolises of the world. The fear of homeless people brings the understanding to the defenders of the architecture of exclusion that they are the main reason for violence in cities and that the only possible solution to this problem is the expulsion of this population, bringing a hygienist, elitist idea and which (due to the installation of hostile devices) also spills over into ableism, ageism, generation a movement

of gentrification by leaving a feeling of not belonging in the city, segregating a place that is everyone's right. The marginalization of minorities only brings more prejudice to the cause, making it difficult to try to reduce the number of people living on the streets, as one of the defenders of the cause, Father Júlio Lancellotti, who achieved a small advance with the approval of the law against the use of objects that restrict people's right to come and go.

KEYWORDS: Architecture, Exclusion, Aporophobia, Urban, Hostile

INTRODUÇÃO

Diante do que se sabe sobre a constituição de uma cidade saudável, dentre diversos tópicos abordados muito se fala no convite à permanência do transeunte, em acessibilidade e mobilidade, sustentabilidade e segurança. O convite à permanência começa por uma visão agradável, espaços povoados, bancos para descansar, ambiente para piqueniques; acessibilidade e mobilidade mostram que a cidade pode ser habitada e transitada por todos não importando seu meio de locomoção: carro, cadeira de rodas, pessoas com carrinho de bebê, muletas, motocicletas, patinetes, skates etc.; sustentabilidade fala sobre a pegada ecológica que aquela cidade deixa no ambiente, apesar da quantidade de concreto e asfalto presente, as estratégias que se tem para gerar um lugar fresco, se existem lugares com sombra, sejam elas dadas por árvores, quiosques ou marquises. Todavia, há uma pergunta que trouxe um movimento alarmante no desenho urbano nas últimas décadas: como esses tópicos que fazem uma cidade saudável estão “corrompidos” pelo que hoje se chama Arquitetura Hostil?

O termo Arquitetura Hostil condena a implantação de dispositivos no desenho urbano que dificultem o livre trânsito ou à permanência das pessoas na cidade, particularmente aquelas em situação de rua e pessoas com alguma dificuldade de locomoção, evidenciando seus problemas de política e saúde pública, trazendo à luz a hostilidade mostrando que a violência espacial é micro, está nos detalhes. É agressiva, como não ser oferecido lugar para sentar, ou quando feito, são instalados separadores de assentos ou são fabricados com largura reduzida para impedir que pessoas se deitem, a implementação de peças pontiagudas e cercas para bloquear ou dificultar (e até mesmo selecionar) o acesso a lugares, disposição de blocos de concreto debaixo de viadutos, entre outras estruturas que são encontradas mais comumente nas cidades grandes.

O artigo é constituído por cinco etapas, como a exclusão se inicia, trazendo por onde nasce o sentimento de necessidade de deixar uma parcela da sociedade longe do

convívio em conjunto; arquitetura defensiva, quem defende a exclusão, explicando que sim, existem pessoas que concordam que a resposta para alguns dos problemas sociais como a falta de habitação adequada para uma parcela da população é expulsando das cidades as pessoas em situação de rua sem dar um destino específico, a terceira parte traz o impacto do crescimento da população de rua nas cidades e por último as considerações finais.

COMO A EXCLUSÃO SE INICIA

A Arquitetura Hostil está mais presente do que a maioria das pessoas sequer percebe no seu cotidiano. Está em detalhes que excluem pessoas no convívio urbano muitas vezes por não fazer parte da cidade como "cidadãos pagantes", ou seja, pertencer à classe trabalhadora que paga os impostos e contribuem para o crescimento da economia de alguma forma; porém pouco se fala num abrigo para tais indivíduos quando a sociedade não só ignora quem precisa, mas joga ainda mais para a periferia do convívio em sociedade. A exclusão começa com um termo chamado "aporofobia", cunhado pela filósofa espanhola Adela Cortina por volta da década de 1990, significando o medo ou aversão à pobres ou aos menos favorecidos, criando o desejo de que uma "limpeza" seja necessária para purificar a cidade retirando o "problema" da plena vista e os deixando à própria sorte, entretanto esse tipo de desenho urbano é usado como procedimento para conduzir comportamentos indesejados de minorias como a população de rua, idosos (etarismo) e pessoas com deficiência (capacitismo).

“Quando nós colocamos que não podemos aceitar essas intervenções hostis na arquitetura, não é que nós queremos justificar que as pessoas morem nas marquises ou nos baixios de viadutos, mas que esse sintoma da Aporofobia, ele mostra que quando há muitos desses sinais é porque não há acolhimento, não há hospitalidade. A própria Adela Cortina, coloca que nós temos que sair da hostilidade para a hospitalidade. Então o que seria uma arquitetura hospitaleira? Ou uma arquitetura do acolhimento, não de acolhimento dos iguais, mas de acolhimento de todos e todas.”

Padre Júlio Lancellotti, 2022

O uso de barreiras físicas para impedir o acesso a determinados espaços afeta também os indivíduos com limitações físicas permanentes ou temporárias, fazendo uso

ou não de dispositivos auxiliares de locomoção, tornando os espaços públicos menos inclusivos, impedindo o direito fundamental de ir e vir para desfrutar a cidade. A construção de calçadas estreitas, descumprimento das Normas Brasileiras (NBR), como não instalar o piso pododáctilo, degraus sem sinalização, ausência de rampas, falta de condição de alcance e percepção pelos usuários, são alguns exemplos de atitudes para marginalizar esse grupo. A NBR 9050:2015 defende que todo projeto, instalação, construção e adaptação do meio urbano e rural e edificações tenham condições de acessibilidade, proporcionando acesso e utilização pleno dos ambientes de maneira autônoma, sem nenhum dispositivo que prejudique seu livre acesso.

O Padre Júlio Lancellotti diz que a presença das pessoas em situação de rua incomoda nas grandes cidades devido à especulação imobiliária ser tão alta, o estoque de imóveis por seus proprietários esperando pela valorização para aumentar os preços de venda ou aluguel, criando vazios urbanos resultando numa cidade com espaços desocupados, onde poderiam existir comércios ou residências, fazendo com que os que acham que têm direito pleno sobre a cidade muitas vezes procurem cidades metropolitanas para morar pelo custo de vida ser mais barato ou alugar imóveis minúsculos para poder ficar mais perto dos seus empregos. Causando a chamada gentrificação, a expulsão da população com menos renda de lugares que muitas vezes moram há décadas; como acontece por exemplo em cidades como Salvador na região do Centro Histórico, onde residentes mais antigos não tem mais a sensação de pertencimento no lugar onde moraram há quarenta, cinquenta anos. Trazendo o questionamento: para quem é feita a cidade? As propostas de mudança para modernização são pensadas para melhorar a vida de todos? Muitas vezes essas mudanças vêm só para agradar e facilitar a vida dos mais jovens e dos turistas.

Os “moradores de direito” se sentem desconfortáveis até mesmo com o ato de distribuir comida para as pessoas que muitas vezes não tem nenhuma alimentação durante todo o dia. Existe uma forte presença de discurso de ódio nas redes sociais sendo a favor da implementação dos dispositivos hostis e contra qualquer tipo de ajuda aos menos favorecidos e a única solução pensada por essas pessoas é a expulsão. Como relatado pelo pároco, houveram episódios de vandalismo e protesto na igreja que congrega contra as ações de caridade realizadas por ele. Após um vídeo seu viralizar em 2021, onde o mesmo estava quebrando blocos de concreto instalados sob viadutos na cidade de São Paulo, entrou em voto no Congresso Nacional a Lei 14.489 de 21 de dezembro de 2022, batizada

como Lei Padre Júlio Lancellotti. Essa Lei diz respeito à alteração do Estatuto das Cidades de 2001 nas quais muda diretrizes que dizem respeito à política urbana, banindo a execução de estruturas hostis na cidade. A lei foi vetada pelo então presidente Jair Bolsonaro, que foi logo derrubado e a Lei promulgada em 21 de dezembro de 2022.

Art. 1º Esta Lei, denominada Lei Padre Júlio Lancellotti, veda o emprego de técnicas construtivas hostis em espaços livres de uso público.

Art. 2º O **caput** do art. 2º da Lei nº10.257, de 10 de junho de 2001 (Estatuto da Cidade), passa a vigorar o acrescido do seguinte inciso XX:

Art. 2º

.....

XX- promoção de conforto, abrigo, descanso, bem-estar e acessibilidade na fruição dos espaços livres de uso público, de seu mobiliário e de suas interfaces com os espaços de uso privado, vedado o emprego de materiais, estruturas, equipamentos e técnicas construtivas que tenham como objetivo ou resultado o afastamento de pessoas em situação de rua, idosos, jovens e outros segmentos da população.

BRASIL. Lei n. 14.489 de 21 de dezembro de 2022

A segregação urbana abre espaço para que cada vez mais existam os vazios urbanos, transmitindo a mensagem de lugar perigoso, retirando o convite de permanência. Ninguém fica em lugares que não são agradáveis aos olhos, não sejam seguros, não tenham uma sombra para descansar, uma vez que tais lugares são vistos como espaço de abrigo para pessoas em situação de rua pelos que apoiam a “Arquitetura Defensiva”. Esse tipo de Arquitetura nada mais é do que a oposição direta à Arquitetura Hostil com um ideal higienista, excluindo aqueles que tiram a beleza e a segurança da cidade e a deixa com aspecto de suja, invisibilizando os que já são tratados como inexistentes. A hostilidade está presente em camadas muito profundas, trazendo questionamentos de onde se chegou como sociedade para ser capaz de fechar os olhos e achar normal o desprezo para com as pessoas.

ARQUITETURA DEFENSIVA, QUEM DEFENDE A EXCLUSÃO

Os apoiadores da Arquitetura Defensiva, em sua imensa maioria estão morando em confortáveis condomínios, bairros de classe média alta, desfrutando da máxima segurança que o seu dinheiro pode comprar, e em resposta a isso vem o preconceito com

os menos favorecidos por “estar em seu caminho”, pela ideia de higiene das cidades, para continuar a viver dentro de sua bolha onde somente sua realidade importa e para eles é a única que existe. O pensamento defensivo não trará nenhuma solução aos problemas enfrentados pelas minorias, só traz mais desinformação da forma como as *fake news* têm crescido em número com propagação cada vez mais acelerada causando um afastamento da população em relação aos pobres, no lugar de procurar letramento sobre como é possível ajudar. Numa sociedade ideal existe a empatia, o sentimento de se pôr no lugar do outro, ver como a situação de viver nas ruas sem segurança e direitos básicos é degradante; a ação de ajudar o próximo está se tornando extinto nos dias atuais e o resultado dessa total indiferença da maioria tornam as “soluções” como paliativas, o afastamento dos pobres dos olhos dos mais confortáveis da sociedade e dos turistas para lugares também degradantes só pode ser chamada de resolução pelos que não são afetados diretamente pelo problema.

Muitas vezes tem a ideia de que os “moradores de rua” estão lá por escolha, os defensores acham que são todos dependentes químicos e se recusam a receber ajuda, são criminosos ou têm transtornos mentais, e encontram-se nessa situação porque têm um bom motivo. Primeiramente, chamar à população em situação de rua de moradores é normalizar e naturalizar uma situação que deveria ser temporária e transformá-la em permanente. Muitas dessas pessoas não têm mesmo para onde ir, porém, realmente existem os que se recusam a receber ajuda porque estão presos em vícios que desestruturaram sua vida, saúde e bem-estar. Sendo assim, o senso de dignidade humana de cada indivíduo, que é protegido pela Constituição Federal, tem que crescer na sociedade como um todo. Não é ignorando o problema que ele vai desaparecer, e sim combatendo e agindo; criando um ambiente hostil nada se resolverá. Esses indivíduos ainda vão continuar existindo e precisando de dignidade, saúde e segurança, assim como todo o resto da população, como defendido no Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009.

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional para a População em Situação de Rua, a ser implementada de acordo com os princípios, diretrizes e objetivos previstos neste Decreto.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as

áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Decreto nº 7.053 de 23 dezembro de 2009

As atitudes “defensivas” vão além de ações etárias e capacitistas, mas na marginalização de programas de habitação, como o Minha Casa Minha Vida, por localizar os projetos de habitação social nas periferias das grandes cidades com o intuito de “higienizar”, concentrando as pessoas com renda mais baixa em determinados lugares, na maioria das vezes em regiões distantes dos centros, longe de onde as pessoas de classes sociais mais altas moram. Essa separação, a segregação urbana, também é uma ação agressiva, um tipo de violência espacial, principalmente quando percebe-se que as tarifas dos meios de transporte público não param de aumentar o preço e a cidade claramente não está sendo desenvolvida para pedestres, cada vez mais modificadas para suportar o maior fluxo possível de automóveis de todos os portes.

O documentário “Arquitetura da Exclusão” de 2010 dirigido por Daniel Lima, traz o questionamento do verdadeiro motivo pelo qual a comunidade de Santa Maria no Rio de Janeiro foi murada e nesses muros instaladas câmeras, fazendo crescer a questão de habitação, reforçando a ideia da naturalização da paisagem urbana ser sem pobres, de que a cidade é feita para demonstrar somente o lado mais brilhante da sociedade, deixando de lado os problemas enfrentados pelas minorias. Como é deixado claro no documentário, a estrutura formada não apenas expulsa os moradores de rua da plena visão mas também prejudica as pessoas com mobilidade de locomoção.

O IMPACTO DO CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA NAS CIDADES

Estudos apontam que depois da pandemia do COVID-19, a estimativa de crescimento da população de rua no Brasil foi de 39% no período de 2019 a 2022, chegando a 281.472 pessoas segundo o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). Na última década (2012 a 2022), o crescimento chegou a uma porcentagem alarmante de 211%, contrastando com os 11% de 2001 a 2011 (dados obtidos pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Durante a pandemia, muitas pessoas

pararam de trabalhar e como consequência sua renda foi reduzida ou até extinta, resultando em expulsões e despejos. Por falta de uma rede de apoio que conseguisse fornecer algum tipo de ajuda, muitas famílias não encontraram outra alternativa a não ser abrigar-se nas ruas. A população de rua nas grandes metrópoles brasileiras, como a cidade de São Paulo, pode ser maior do que a população de muitos municípios.

É inegável que o aumento tão significativo impacte as cidades e consequentemente traga mais respostas hostis daqueles que defendem a expulsão dos menos favorecidos. Mesmo com leis e decretos para defender essas pessoas, ainda há uma parcela da população que tem atitudes agressivas, como ações já citadas de implementação de dispositivos que impeçam a permanência de todos, mostrando que o governo traz atitudes somente no papel e soluções paliativas para o problema.

Existem abrigos para a população de rua, porém diferentemente do pensamento dos defensores da exclusão de que eles estão na rua porque querem, muitas vezes essas casas trazem problemas, como furtos dos poucos pertences que já tem, despreparo e preconceito dos funcionários, a superpopulação das casas e podendo trazer contaminação de doenças. Transformar um problema que engloba toda uma sociedade e reduzi-lo a uma situação de resolução individual é esquecer que a maioria dessas pessoas não podem contar com ninguém e muito menos com a empatia de terceiros desconhecidos.

O impacto do crescimento da população de rua não deve ser respondido com hostilidade, como já foi deixado claro nas leis que não é essa a resposta. O combate de problemas e a solução deles nunca vai ser ignorar as pessoas, as minorias precisam de auxílio da sociedade como um todo, perante a lei todos são iguais sem exceção, todavia, não é isso que ocorre na prática com a existência de tantos tipos de preconceitos enraizados na sociedade em muitos níveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É necessário que a sociedade inclua o que a mesma classifica como excluídos e perceba que não é dividindo a cidade em blocos em quem eles entendem que merecem ou não usufruir plenamente que resolverá o problema da desigualdade e segregação. A implementação da lei e decreto nas cidades é o que irá trazer mudanças nos próximos anos. Responsabilização tanto do poder público, da iniciativa privada e da sociedade

como um todo, sendo a conscientização o primeiro passo para a mudança acontecer e começar a ver o impacto que terão no desenho urbano. Criação de multa por descumprimento da Lei, pode ser uma medida que venha a diminuir as atitudes agressivas contra as minorias, dessa forma pode começar uma conversa sobre essa linha de pensamento preconceituosa e egoísta. Trazer questionamento para a sociedade é o melhor jeito de tentar mudar algo, muitas pessoas podem ser irredutíveis quando se tratam desse assunto.

O autor do livro Cidade Para Pessoas, Jan Gehl, acredita que as pessoas primeiro moldam as cidades no momento de sua criação e com o passar do tempo ela começa a moldar as pessoas que a habitam. As ações agressivas do desenho urbano tem espelhado as atitudes das pessoas, como Gehl diz “a conclusão de que se oferecido um melhor espaço urbano o uso irá aumentar é aparentemente válida para espaços públicos de grandes cidades” (GEHL, 17), trazendo a ideia que quanto mais hostil a cidade, mais agressiva as pessoas se tornarão.

Como uma questão social e de saúde pública, uma alternativa para as pessoas que estão no poder de solucionar passo a passo os problemas da sociedade não é julgar toda uma população como única, como diz o Decreto nº 7.053, a população de rua é composta por pessoas heterogêneas, com histórias diferentes e necessidades diversas. Basta entender que a fuga de abrigos não quer dizer que essas pessoas preferem morar nas ruas, existem problemas como vícios que fazem com que os dependentes químicos não conseguem fazer bom juízo de suas escolhas e acabam optando por caminhos mais fáceis para eles. É necessário acompanhamento por assistentes sociais, o máximo que possível, para entender e tentar encontrar a melhor solução para cada um, porque viver nas ruas deveria ser uma situação temporária e não a única escolha que a pessoa tem quando todos em volta fecham as portas para ela.

REFERÊNCIA

GEHL, Jan. Cidade Para Pessoas. 2ª Edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2014.

BEIRAL Estúdio. Archtrends Portobello. 16 de jan. de 2023. Disponível em: <<https://blog.archtrends.com/arquitetura-hostil/>> . Acesso em: 15 de ago. de 2023.

TEDXTalks. Arquitetura Hostil e cartografia afetiva, Jamile Borges, TEDxRioVermelho. Youtube, 03 de fevereiro de 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=IUkWXwSFGDM>>. Acesso em: 18 de ago. de 2023.

LIMA, Daniel. Arquitetura da Exclusão. Youtube, 06 de dezembro de 2010. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=nUZBkMDm8zU&t=5s>>. Acesso em: 18 de ago. de 2023.

LANCELOTTI, Padre Júlio Renato et al. ARQUITETURA HOSTIL E APOROFOBIA: Conversa com Padre Julio. **PIXO**, v. 7, n. 24, p. 529-539, 2023.

CORTINA, Adela. Aporofobia, a aversão ao pobre: um desafio para democracia. 1ª Edição. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.